



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA - SESAU-NECLI

Parecer nº 14/2026/SESAU-NECLI

De: SESAU-NECLI

Para: SESAU-NMP

Processo Nº: 0050.072218/2022-94

Assunto: **Reanálise técnica.**

**1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, apresentada em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 0062966591.

**Do objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Cardioversor/Desfibrilador visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Este parecer reanalisa a manifestação técnica exarada no Parecer 11 (68579996), conforme solicitação constante no Ofício 639 (68602492).

**2. DOCUMENTOS ANALISADOS**

2.1. Termo de Referência 0062966591;

2.2. Documentos de Habilitação CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (68502307)

**3. ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

Cabe informar que os valores de cada aquisição/contratação de serviços por licitação são balizados pelo mercado, devendo ser observadas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

| Item | Descrição do<br>Termo de<br>Referência | Análise | Parecer | Observação |
|------|----------------------------------------|---------|---------|------------|
|------|----------------------------------------|---------|---------|------------|

|   |                                                                                                              |                                                                                                                               |        |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 1 | <p>CIRURGICA<br/>SAO FELIPE<br/>PRODUTOS<br/>PARA SAUDE<br/>LTDA</p> <p>CNPJ<br/>07.626.776/0001-<br/>60</p> | <p>Documentos<br/>de<br/>Habilitação<br/>CIRURGICA<br/>SAO FELIPE<br/>PRODUTOS<br/>PARA<br/>SAUDE<br/>LTDA<br/>(68502307)</p> | ATENDE |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|

Conforme o item 17.10 do Termo de Referência n.º 0062966591, a documentação de habilitação deve ser para o **fornecimento de materiais com características similares às do objeto desta contratação**:

**DOCUMENTOS REALTIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza crítica dos itens a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.

Assim, deverá ser apresentado **atestado e/ou declaração de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho prévio da licitante no **fornecimento de materiais com características similares às do objeto desta contratação**, demonstrando sua aptidão para cumprir satisfatoriamente as obrigações decorrentes da futura aquisição.

O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto;

Sendo o atestado e/ou declaração emitido por pessoa de direito público deverá constar órgão, cargo e matrícula do emitente.

**4. NOTA**

Ressalta-se que as características técnicas do equipamento hospitalar a ser adquirido devem observar rigorosamente o disposto no item 3.2 (Detalhamento do Objeto) do Termo de Referência nº 0062966591.

| TEM | CATMAT | APARELHO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |        |          | <p><b>Características Técnicas Mínimas:</b></p> <p>Equipamento portátil para uso geral em cardioversão e desfibrilação externa, adequado para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve incluir alça para transporte, bateria interna recarregável e marcapasso externo transcutâneo. As entradas do circuito de ECG devem ser isoladas da rede elétrica e possuir proteção contra desfibrilação. O software deve ser operacional em português.</p> <p><b>Indicações:</b></p> <p>O equipamento deve indicar a energia entregue ao paciente, forma de onda do ECG, mensagem de carga, frequência cardíaca, eletrodo de ECG desconectado, falhas do sistema, acionamento de sincronismo, nível da bateria, status de carga e alimentação da rede elétrica. Deve</p> |

| TEM | CATMAT | APARELHO                                                                                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 616831 | Cardioversor (desfibrilador bifásico e monitor de ECG, com sincronismo e marcapasso externo transcutâneo) integrados. | <p>possuir indicação visual da qualidade do contato (impedância) nas pás externas.</p> <p><b>Monitoração de ECG:</b> O monitor de ECG deve ser preferencialmente de cristal líquido (LCD) colorido, com tamanho mínimo de 5 polegadas, ou tecnologia equivalente que atenda às necessidades clínicas. Deve permitir a visualização de três derivações bipolares sem deslocamento de eletrodos (d1, d2 e d3) e possibilitar derivação em cascata. Velocidade de 25mm/s e 50mm/s, medição da frequência cardíaca de 15 a 300 batimentos por minuto, com entrada flutuante e proteção contra descargas de desfibrilador. Amplitude do ECG preferencialmente de 5, 10, 20, 40mm/mV, ou equivalente.</p> <p><b>Desfibrilação:</b></p> <p>Quando utilizado como desfibrilador bifásico, deve ter no mínimo seis valores de energia entre 0 a 200 joules, com tempo de carga máxima de até 7 segundos. Deve haver descarga interna automática ao desligar e possibilidade de carga e disparo pelas pás.</p> <p><b>Cardioversão:</b></p> <p>Deve permitir disparo sincronizado com o complexo QRS, com tempo entre sincronização e descarga não excedendo 60 ms.</p> <p><b>Marcapasso Externo:</b></p> <p>Deve ser transcutâneo, com modos demanda e contínuo, proteção contra pulsos por desfibrilação, pulso de saída, faixa de frequência de 40 a 160 BPM, corrente de 10 a 140mA, e largura de pulso de 40ms, ou especificações equivalentes.</p> <p><b>Bateria:</b></p> <p>A bateria deve ser recarregável, com capacidade para múltiplas descargas de 200 joules e tempo adequado de monitoração contínua, conforme padrões de uso clínico. Tempo máximo de carregamento total de 3 horas. Deve permitir impressão de registros e memória de eventos.</p> <p><b>Acessórios:</b></p> <p>Inclui cabo de alimentação conforme ABNT, dois conjuntos de ECG, jogos de pás para desfibrilação externa intercambiáveis, pás internas para desfibrilação, cabos para conexão com pás descartáveis, e pás autocolantes descartáveis para uso em marcapasso, com validade mínima de 12 meses. Deve acompanhar todos os acessórios imprescindíveis para o pleno funcionamento. Deve possuir registro na ANVISA e Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> |

## 5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, **REFORMO** o Parecer 11 (68579996) para concluir que os Documentos de Habilitação (68502307) apresentados pela empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **ATENDEM** ao requerido no subitem 17.10 do Termo de Referência n.º 0062966591.

É o parecer.

Atenciosamente,

**THIAGO DO CARMO BRASIL**

Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica| SESAU-NECLI

Eng. Eletricista|Eng. Clínico

CREA 19777RO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Chefe de Unidade**, em 26/02/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69565137** e o código CRC **21209EBD**.

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0050.072218/2022-94

SEI nº 69565137